

ção, do que houver e souber daquellas Minas. D.^s g.^{to} a V. M. m.^s an.^s São Paulo 10 de Julho de 1725.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o de hua Carta ao Dez.^{or} Ouy.^{or} g.^l

Meu S.^r—Hontem as Ave Marias fis presente ao Ex.^{mo} S.^r Gen.^l a carta q' V. M. me escreveu, e depois de ver o q' ella continha, me ordena resposta, q' a petição q' a esta Secretr.^a veio dos off.^{es} do juizo dos defuntos, e auzentes, como não sabe q' por hora naquelle juizo haja mais q' o Prov.^{or}, e Thezr.^o ficou entendendo serião elles os q' fizerão a d.^a petição, e agora veudo o q' V. M. me dis, de q' os officiaes do d.^o juizo lhe mostrarão o despacho de S. Ex.^a. fica entendendo haver mais algum de novo, e se lhe fas percizo saber q.^m hé.

E emq.^{to} ao desp.^o q' S. Ex.^a ordenou se puzesse na petição, p.^a q' V. M. nomeasse pessoa idonea p.^a servir de escrivão da Ouvidr.^a, foi porq' como o q' athequi o hera tambem servia de auzentes, poderia ao novo provido entregarem se lhe os papeis, q' os officiaes daquelle juizo, pedião, como tambem por ser percizo havello dessa Ouvidoria, p.^a se entregarem os papeis as partes, já que o q' athequi servia, os detinha a hūas por conveniencias q' se lhe fazião, e a outras por hum sem numero de erros, de officio, q' de nenhũa sorte se lhe

